



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA**

EDITAL Nº 22/2019 - PROGRAD

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO EFETUARAM AS MATRÍCULAS
CURRICULARES, EDIÇÃO 02ª/2019**

A **COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA** torna pública a relação de candidatos que não efetuaram matrícula curricular pelo portal do aluno no prazo estipulado no edital, conforme anexo I, inscritos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFAC, via SISU 2ª edição, normatizado pelo Edital nº 22/2019 – PROGRAD.

1. Da decisão, **cabe recurso no dia 09 de agosto de 2019**, horário de **8h às 12h e de 14h às 17h**.
2. Em Rio Branco os recursos deverão ser protocolados via Protocolo Geral, localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC.
3. Em Cruzeiro do Sul, os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Campus, localizado no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.
4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.
5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos que o candidato entenda serem necessários. Os recursos serão encaminhados às Coordenações dos cursos, que julgarão os processos no prazo máximo de 2 dias úteis.
6. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.**

Rio Branco/AC, 08 de agosto de 2019.

Felipe dos Santos Lopes

Coordenador de Admissão e Matrícula

NURCA